

Id:0047F1E960F728E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



ERRATA DO EXTRATO
ONDE SE LE: Prorrogação do Contrato nº 063/2023, pelo período de 10 (dez) meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: JOÃO FRANCISCO DE SOUSA, Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Aroazes -PI

LEIA SE: Prorrogação do Contrato nº 069/2024, pelo período de 10 (dez) meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: JOÃO FRANCISCO DE SOUSA, Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Aroazes -PI
EXTRATO ADITIVO 1 2025 AO CONTRATO 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção diária, dos sistemas e redes de abastecimento de água incluindo, manuseio de bombas, inspeção de caixas d'água sem reposição de peças ou serviços de reparação das bombas, na zona rural no Município de Aroazes-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes - PI, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, o Sr. JOÃO FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5825978 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 081.611.958-97.

CONTRATADO: OFICINA DO BORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.689.785/0001-76, estabelecida na Rua José Reis Moura de Carvalho, nº 255, Vila Portela, Aroazes-PI. Representada neste ato por seu representante legal Francisco Rodrigues das Chagas, brasileiro, piauiense, RG nº 1.230.749 SSP-PI, CPF nº 552.396.843-91, residente na Rua José Reis Moura de Carvalho, nº 255, Vila Portela, Aroazes-PI.

Alterações: Prorrogação do Contrato nº 063/2023, pelo período de 10 (dez) meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: JOÃO FRANCISCO DE SOUSA, Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Aroazes -PI.

Id:OCC56324AAD12964



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



ERRATA DO EXTRATO

ONDE SE LE: Aroazes-PI, 27 de julho de 2025

LEIA SE: Aroazes-PI, 28 de julho de 2025

EXTRATO CONTRATO 161-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES E SUAS SECRETARIAS)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS CNPJ N.º 12.060.385/0001-61 seu representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí.

CONTRATADO: ADÃO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES - CARLOS LOCADORA DE VEÍCULOS E LUBRIFICANTES, CNPJ nº 26.395.344/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade Santa Cruz dos Milagres - PI, Rua Manoel Jorge, nº 45, centro, representada neste ato por sua representante legal, Sr. Adão Francisco da Costa Rodrigues, brasileiro, piauiense, portador do RG nº 2.268.152 - SSP-PI, CPF nº 019.462.073-57

VALOR GLOBAL: R\$ 288.285,76 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	26.782.1374.2122.0000 - MANT. SETOR DE TRANS.	90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.301.1052.2055.0000 - MANT. F.MS	90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J
621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. ESTADO	10.302.1385.2103.0000 - MANT. ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAS	90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J

Aroazes-PI, 27 de julho de 2025

Id:030E7CDA1C0B2922



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 179/2025.

Procedimento Licitatório: nº 001/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Contratado: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.771.150/0001-49.

Valor Total: R\$ 20.241,00 (vinte mil duzentos e quarenta e um reais).

Data da Assinatura: 04/08/2025.

Validade: 12 (doze) meses.

Recursos: Fpm, ICMS, Tributos, Fus, Custeio Saúde, Coofinanciamento, Fmas, Fmas Estado, Fnas Emendas e Outros.

Id:0047F1E960F72985



PORTARIA Nº 303/2025

BRASILEIRA /PI 06 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

O Prefeito Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora pública municipal, KALINY BRITO MORAES, Registro Geral-CPF: 028.233.453-02, no cargo de Veterinário, na Secretaria Municipal de Saúde de Brasileira-PI, sob a Matrícula 304-1, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário Base	R\$ 1.765,00
Art. 42, da Lei nº 001/2013. (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Brasileira).	
REMUNERAÇÃO QUANDO EM ATIVIDADE	R\$ 1.765,00
100% da Média Aritmética Simples	R\$ 1.590,94
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.590,94

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com fundamento legal no Art. 18º da Lei Municipal nº 147/2014, cumulado com o Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sem paridade

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BRASILEIRA - PI.

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
Prefeito Municipal

Publicada dia ____/____/____.